

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 24/2015**

Período: 11/07/2015 – 17/07/2015

GEDES – Brasil

- 1- Brasil e Rússia deverão assinar contrato de compra de sistema de defesa antiaérea em 2016
- 2- Projetos de lei sobre terrorismo foram criticados por procuradores
- 3- Aeronáutica avaliou nova regra para pousos na aviação civil
- 4- Documentos estadunidenses com relação ao regime militar brasileiro foram disponibilizados no site do Arquivo Nacional
- 5- Atletas brasileiros que prestaram continência em cerimônias nos Jogos Pan-Americanos causam polêmica

1- Brasil e Rússia deverão assinar contrato de compra de sistema de defesa antiaérea em 2016

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, a compra de três conjuntos do sistema russo de defesa antiaérea Pantsir S1 foi um dos assuntos tratados entre Brasil e Rússia no encontro de dirigentes dos BRICS (grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) ocorrido em Ufá, na Rússia, entre 08 e 09/07/2015. Segundo o jornal, as negociações bilaterais entre Brasil e Rússia para a aquisição do sistema de artilharia tiveram início em 2012 e há previsão de que um contrato, estimado em 1,3 bilhão de dólares, seja assinado em 2016. Cada força armada brasileira deverá receber uma bateria do sistema, equipado com lançadores de mísseis e canhões de controle eletrônico, sendo cada conjunto composto por seis carretas lançadoras semi-blindadas e veículos de apoio, como carro de comando-controle, remuniçadores, radar secundário e unidade meteorológica. Segundo o jornal, o equipamento é considerado muito moderno e conta com radar de detecção com capacidade de localizar alvos “na cadência de 10 deles por minuto em uma área de 36,5 quilômetros”, com tempo de reação estimado em 20 segundos. Os disparadores são carregados com 12 unidades do míssil 57E6 e o sistema conta ainda com canhões de tiro rápido de 30 milímetros com acessórios capazes de abater aeronaves entre 15 e 20 quilômetros de distância à uma altura de 15 mil metros. Segundo o periódico, especialistas do Ministério da Defesa acreditam que o preço final do contrato poderá ser reduzido. Há previsão de que as entregas iniciais sejam feitas 18 meses após assinatura do acordo. O periódico informou que alguns dos componentes do Pantsir S1 poderão ser substituídos por peças feitas no Brasil. “As carretas de tração integral, por exemplo, seriam trocadas pelo modelo 6x6 da Avibrás Aeroespacial, da cidade de São José dos Campos, que utiliza os veículos no conjunto Astros-2, lançador de foguetes livres.” O radar de campo também poderá ser substituído pelo Saber M200, de 200 quilômetros de raio de ação, produzido pela BraDar, subsidiária da Embraer Defesa e Segurança, o qual rastreia até 40 objetivos simultaneamente, priorizando a reação pelo grau de ameaça. As negociações entre Brasil e Rússia poderão envolver ainda a encomenda de duas baterias do míssil antiaéreo russo Iglá, versão S/9K38, leve o suficiente para ser disparado do ombro de um único soldado. (O Estado de S. Paulo – Política – 11/07/15)

2- Projetos de lei sobre terrorismo foram criticados por procuradores

De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, a Associação Nacional de Procuradores da República criticou, por meio de nota técnica, os projetos de lei sobre a tipificação do crime de terrorismo. Segundo a nota, as propostas são insuficientes para o combate ao terrorismo no Brasil e estariam tecnicamente equivocadas. De acordo com o presidente da associação, José Robalinho Cavalcanti, os projetos "lamentavelmente não atendem às exigências dos tratados internacionais nem da nossa Constituição, porque não tipifica o crime de terrorismo". O jornal informou que, para evitar sanções financeiras internacionais, o Brasil se comprometeu a aprovar até outubro uma lei sobre o assunto. Segundo o periódico, o governo federal enviou ao Congresso Nacional, no mês de junho, dois projetos de lei, com pedido de urgência, para a tipificação de "organização criminosas" e previsão de punição para atos terroristas ou contribuição financeira para essa prática criminosa. Para evitar que uma lei antiterrorismo pudesse enquadrar manifestações e movimentos sociais e políticos, o governo optou por encaminhar um projeto que modifica uma lei já existente, que trata sobre organizações criminosas, para incluir a definição de "organização terrorista". De acordo com o periódico, o projeto encaminhado pelo governo deve passar ainda pela Comissão de Segurança Pública, cujo relator é o deputado Alberto Fraga, autor de outro projeto sobre terrorismo que aborda também sua prevenção; e pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator é o deputado Raul Jungmann, que considera o texto um avanço, porém reconhece a possibilidade de melhorá-lo. Em nota editorial, *O Estado* afirmou que a delonga em aprovar os projetos de lei foi resultado da pressão de movimentos sociais, que poderiam ter suas ações enquadradas como atos terroristas na nova definição proposta. O jornal declarou ainda que os projetos de lei, depois de aprovados, auxiliariam o Brasil a cumprir as resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), uma vez que incorporaria na lei a resolução que permite o bloqueio de "todos os bens, direitos ou valores encontrados no País em nome da organização terrorista" dentro de 24 horas. Esse recurso já existe em diversos países, incluindo alguns da América Latina. Por fim, o periódico afirmou que a definição de atos terroristas proposta por um dos projetos de lei seria ambígua, já que, apesar de conferir segurança aos movimentos sociais e sindicais, possibilitaria que organizações terroristas se afirmassem como tais. (*O Estado de S. Paulo – Política – 11/07/15; O Estado de S. Paulo – Notas e Informações – 13/07/15*)

3- Aeronáutica avaliou nova regra para pousos na aviação civil

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, a Aeronáutica declarou que a nova regra referente aos pousos simultâneos, que prevê menor distância entre as aeronaves, segue os padrões internacionais. Segundo a *Folha*, o tenente-coronel do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), Eduardo Miguel Soares, afirmou que "os controladores foram treinados e participaram de simulações antes de aplicar a separação menor". De acordo com o jornal, apesar da reclamação feita por um controlador de tráfego aéreo, que não quis se identificar, segundo o qual a medida aumentaria a carga de trabalho da categoria, Soares afirmou que esse aumento é "perfeitamente gerenciável". A Aeronáutica e declarou que se pretende empregar a medida nos horários de maior movimento nos aeroportos. (*Folha de S. Paulo - Cotidiano - 12/07/15*)

4- Documentos estadunidenses com relação ao regime militar brasileiro foram disponibilizados no site do Arquivo Nacional

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, foi liberado pelo governo dos Estados Unidos (EUA) um lote de 538 documentos que abordam a relação do país com o governo brasileiro durante o regime militar (1964-1985). Os arquivos foram disponibilizados no site do Arquivo Nacional após a visita da presidenta da República, Dilma Rousseff, à Washington, nos EUA, em junho de 2015. Entre os documentos concedidos pela Defense Intelligence Agency (DIA) foram encontrados relatos sobre o coronel Arthur Moura, funcionário estadunidense que trabalhou com o governo brasileiro durante o regime militar auxiliando na repressão no país. Segundo o periódico, também havia documentos que aludiam ao sequestro do embaixador estadunidense Charles Elbrick e à morte de Carlos Marighella, ambos no ano de 1969. (*Folha de S. Paulo – Poder – 15/07/15*)

5- Atletas brasileiros que prestaram continência em cerimônias nos Jogos Pan-Americanos causam polêmica

Segundo os periódicos *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, atletas brasileiros que recebem apoio financeiro das Forças Armadas estão prestando continência durante a cerimônia de premiação dos Jogos Pan-Americanos de Toronto, no Canadá. Os jornais estimam que 123 atletas dos 590 integrantes da delegação brasileira nos Jogos possuem relação com Exército, Marinha ou Aeronáutica. Entre as 55 medalhas conquistadas pelo Brasil até o dia 15/07/15, 26 são de atletas vinculados às Forças Armadas. De acordo com *O Estado*, os atletas afirmaram que não são obrigados a prestarem continência, mas revelaram que houve uma recomendação para que o fizessem. Segundo o *Correio*, alguns entenderam o ato como uma manifestação política, a qual o Comitê Olímpico Internacional (COI) proíbe. O Comitê Olímpico do Brasil (COB) defendeu a prestação de continência no pódio feita pelos atletas e afirmou que a prática é uma regra militar e uma manifestação de patriotismo, sem qualquer conotação política. Em nota, o COB informou que “o militar da ativa deve, em ocasiões solenes, prestar continência à Bandeira e ao Hino Nacional Brasileiro e de países amigos. É bom notar que esses atletas não são militares apenas quando estão fardados, mas sim todo o tempo”. Segundo o secretário executivo do Ministério do Esporte, Ricardo Leyser, o gesto não é um problema, mas poderia ser evitado. Leyser defendeu que “esse desempenho do Brasil é fruto do trabalho e do investimento de vários atores, como o governo federal, Comitê Olímpico, confederações, patrocinadores e militares”. (*Correio Braziliense – Superesportes – 16/07/15; Folha de S. Paulo – Esportes – 16/07/15; O Estado de S. Paulo – Esportes – 16/07/15*)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – <http://www.correioweb.com.br>

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da *Folha de S. Paulo* e o conteúdo na íntegra do *Correio Braziliense* e *O Estado de S. Paulo* não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em

receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruce Scheidl Campos (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBITI); Cristal de Moraes Siqueira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PROEX); David Succi Júnior (Redator, graduando em Relações Internacionais); Giulia Botossi Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Grazielle Gouveia (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutora em Relações Internacionais); Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Laura Pujol Ricarte (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Valéria Cristina Derminio Sobral Pinto (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victor Brando Coelho (Redator, graduando em Relações Internacionais)